



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Allan Rached Azevedo**, teve início a 18ª (décima-oitava) Sessão Ordinária da 18ª (décima oitava) Legislatura. O Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, **Vereador Edjelson Aparecido de Souza** a verificação da presença dos Vereadores: ausente o Vereador Nedivan Rodolfo Guimarães. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou **aberta** a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente convidou todos para a execução do Hino Nacional. Em seguida, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura das Atas da 17ª (décima-sétima) Sessão Ordinária e da 12ª (décima-segunda) e da 13ª (décima-terceira) Sessão Extraordinária: todos os Vereadores estiveram de acordo. O Presidente colocou em votação as referidas Atas que foram aprovadas por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a releitura das proposituras a serem apreciadas na Sessão: **1. Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que **“Dispõe sobre a aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018”**; **2. Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que **“Dispõe sobre a aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2019”**. O Presidente informou aos vereadores que primeiramente farão a votação das contas do executivo referente ao exercício financeiro de 2018, e logo após, a votação das contas do executivo referente ao exercício de 2019. O Presidente deu início ao **processo de votação das contas do executivo referente ao exercício financeiro de 2018**. O Presidente solicitou a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes quer sejam a de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, referente as Contas do Executivo do exercício financeiro de 2018. O Presidente colocou a Tribuna à disposição da Excelentíssima Senhora Daniela de Cássia dos Santos Brito, responsável pelas contas do exercício de 2018, ou seu Procurador, para fazer uso da palavra por no máximo trinta minutos, conforme notificação constante do Ofício nº 304/2021. Diante da ausência da Senhora Daniela de Cássia Santos Brito e de seu Procurador, o Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para aguardar a possível chegada. Tendo expirado o tempo o Presidente informou que a Senhora Daniela de Cássia Santos Brito, responsável pelas contas do exercício de 2018, bem como seu Procurador, não compareceram para fazer uso da palavra e apresentar sua defesa oral. Informou ainda que até o momento não apresentaram justificativa para a ausência. Desta forma, entendemos que a Senhora Daniela de Cássia Santos Brito, responsável pelas



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

contas do exercício de 2018, abriu mão de fazer sua defesa oral. Em seguida, o Presidente informou que não havia nenhum vereador inscrito para fazer o uso da palavra. O Presidente informou aos Vereadores que o voto será aberto e nominal, onde cada Vereador expressará em voz alta se aprova ou rejeita o Decreto Legislativo em Votação, conforme o Regimento Interno. O Presidente colocou em **Discussão e Votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2018”. O primeiro a votar, Vereador Ailton Rodolfo Martins: aprova o Decreto. Vereador Aloísio Aparecido dos Santos Barreto: aprova o Decreto. Vereador Edjelson Aparecido de Souza: aprova o Decreto. Vereador Harley Rodrigues Alves Teixeira: aprova o Decreto. Vereador Jesse Marcos de Azevedo: aprova o Decreto. Vereador João Francisco da Silva: aprova o Decreto. Vereador Kurt Eugênio Greiner: aprova o Decreto. Vereador Nedivan Rodolfo Guimarães: ausente. E finalmente, o Presidente Vereador Allan Rached Azevedo votou favorável à aprovação do Decreto. Após a votação o Presidente declarou o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2021, aprovado por unanimidade de votos. Logo após, o Presidente deu início ao **processo de votação das contas do executivo referente ao exercício financeiro de 2019**. O Presidente solicitou a leitura dos Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes quer sejam a de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, referente as Contas do Executivo do exercício financeiro de 2019. O Presidente colocou a Tribuna à disposição da Excelentíssima Senhora Daniela de Cássia dos Santos Brito, responsável pelas contas do exercício de 2019, ou seu Procurador, para fazer uso da palavra por no máximo trinta minutos, conforme notificação constante do Ofício nº 306/2021. Diante da ausência da Senhora Daniela de Cássia Santos Brito e de seu Procurador, o Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para aguardar a possível chegada. Tendo expirado o tempo o Presidente informou que a Senhora Daniela de Cássia Santos Brito, responsável pelas contas do exercício de 2019, bem como seu Procurador, não compareceram para fazer uso da palavra e apresentar sua defesa oral. Informou ainda que até o momento não apresentaram justificativa para a ausência. Desta forma, entendemos que a Senhora Daniela de Cássia Santos Brito, responsável pelas contas do exercício de 2019, abriu mão de fazer sua defesa oral. Em seguida, o Presidente informou que não havia nenhum vereador inscrito para fazer o uso da palavra. O Presidente informou aos Vereadores que o voto será aberto e nominal, onde cada Vereador expressará em voz alta se aprova ou rejeita o Decreto Legislativo em Votação, conforme o Regimento Interno. O Presidente colocou em **Discussão e Votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Dispõe sobre a aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2019”. O primeiro a votar, Vereador Ailton Rodolfo Martins: aprova o Decreto. Vereador Aloísio Aparecido dos Santos Barreto: aprova o Decreto. Vereador Edjelson Aparecido de Souza: aprova o Decreto. Vereador Harley Rodrigues Alves Teixeira: aprova o Decreto. Vereador Jesse Marcos de Azevedo: aprova o Decreto. Vereador João Francisco da Silva: aprova o Decreto. Vereador Kurt Eugênio



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

Greiner: aprova o Decreto. Vereador Nedivan Rodolfo Guimarães: ausente. E finalmente, o Presidente Vereador Allan Rached Azevedo votou favorável à aprovação do Decreto. Após a votação o Presidente declarou o Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2021, aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar eu, Vereador Edjelson Aparecido de Souza, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata. Sala das sessões, 06 de dezembro de 2021.

Vereador Allan Rached Azevedo
- Presidente da Câmara -

Vereador Edjelson Aparecido de Souza
- Primeiro Secretário -